***LEI Nº 5084, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.***

***Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências:***

 O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º.** Fica o Município de Formiga autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R$ 9.215.497,83 (nove milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) conforme a seguinte discriminação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL |  |
| 1.05 | SECRETARIA DE FAZENDA |  |
| 1.05.01 | SECRETARIA DE FAZENDA |  |
| 28.843.0000.0.054 | Amortização da Dívida Junto ao PREVIFOR – Lei 5074/2015 |  |
| 329121 | Juros sobre a dívida por contrato | 7.000,00 |
| 469171 | Principal da dívida contratual resgatado | 473.000,00 |
| 1.08 | SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO |  |
| 1.08.01 | SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO |  |
| 17.512.0008.1.128 | Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto |  |
| 449051 | Obras e instalações | 2.406.007,67 |
| 26.782.0006.1.129 | Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério das Cidades |  |
| 449051 | Obras e Instalações | 1.856.033,89 |
| 26.782.0006.1.130 | Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério do Turismo |  |
| 449051 | Obras e Instalações | 352.958,00 |
| 26.782.0006.1.131 | Pavimentação de Ruas e Avenidas – Pró-Município – SETOP  |  |
| 449051 | Obras e Instalações | 968.886,78 |
| 26.782.0006.1.160 | Aquisição de Equipamentos – Ministério da Agricultura  |  |
| 449052 | Equipamentos e material permanente | 944.068,00 |
| 1.11 | SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL |  |
| 1.11.02 | SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL |  |
| 15.452.0027.1.186 | Revitalização da Praça do Cruzeiro – SEGOV |  |
| 449051 | Obras e Instalações | 36.525,95 |
| 1.13 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |  |
| 1.13.02 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |  |
| 27.813.0025.1.187 | Modernização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa – Ministério do Turismo |  |
| 449051 | Obras e Instalações | 250.000,00 |
| 27.813.0025.1.188 | Modernização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa – Ministério do Esporte |  |
| 449051 | Obras e Instalações | 300.000,00 |
| 27.813.0025.1.189 | Modernização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa – SETOP |  |
| 449051 | Obras e Instalações | 1.621.017,54 |
| **TOTAL** |  | 9.215.497,83 |

 **Parágrafo Único:** Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa “Encargos Especiais” a ação “Amortização da Dívida Junto ao PREVIFOR – Lei 5074/2015”; no programa “Saneamento Básico Urbano” a ação “Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto”; no programa “Transporte Rodoviário” as ações “Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério das Cidades”; “Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério do Turismo”; “Pavimentação de Ruas e Avenidas – Pró-Município – SETOP” e “Aquisição de Equipamentos – Ministério da Agricultura”; no programa “Parques, Praças e Jardins” a ação “Revitalização da Praça do Cruzeiro – SEGOV” e no programa “Esporte, Integração Saudável” as ações “Modernização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa – Ministério do Turismo”, “Modernização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa – Ministério do Esporte” e “Modernização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa – SETOP.

  **Art. 2º.** Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no montante de R$ 1.208.753,24 (um milhão, duzentos e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos); o montante de R$ 5.592.538,27 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) referente a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43, da Lei 4.320/64; o montante de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) referente a anulação de dotações próprias do orçamento vigente e o restante no valor de R$ 1.934.206,32 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e seis reais e trinta e dois centavos) referente a operação de crédito com a Caixa Econômica Federal.

 **Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de janeiro de 2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***

Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***

 Chefe de Gabinete